PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 32, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do CAU/MG e de seus Escritórios Descentralizados em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2023, e a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol estão previstos para os dias 24 de julho (segunda-feira), às 08:00h, 29 de julho (sábado), e 02 de agosto (quarta-feira), às 07:00h, horário de Brasília;

Considerando a necessidade de planejamento relacionada ao funcionamento do CAU/MG e de seus Escritórios Descentralizados nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2023, o funcionamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais e dos seus Escritórios Decentralizados, para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

I - No dia 24 de julho de 2023, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília;

II - No dia 2 de agosto de 2023, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília.

§ 1º. Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes, o horário do expediente interno e do atendimento ao público será eventualmente definido em novo normativo.

§ 2º. Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se iniciarem e vencerem nos dias a que se refere este artigo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.07.21 13:13:36 -03'00'

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.

Arq. e Urb. Maria Edwirges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG